



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 024/18

De 25 de janeiro de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a CSM Central de Software Municipal Ltda – EPP.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, RG 41.512.251-X, e Cristiane Leandro da Silva, técnico em contabilidade, RG 22.712.573-3.128-6, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Contabilidade; Thomaz Luiz de Souza Freitas, tesoureiro, RG 44.045.405-0, e Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, RG 41.512.251-X, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Tesouraria; Ana Elvira Pessoa Tessaro, agente administrativo, RG 40.657.993-3, e Milene do Nascimento Azevedo, gerente, RG 40.722.008-2, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Compras e Licitações; Cassio Yukio Kashiwazaki, agente administrativo, RG 19.813.727, e Milene do Nascimento Azevedo, gerente, RG 40.722.008-2, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Almoxarifado; Mario Escamilha Junior, gerente, RG 34.080.197-9, e Renato Norio Kemotu, agente administrativo, RG 29.742.133-5, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Patrimônio Público; Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, RG 23.948.231-1, e Valdir Padovani, motorista, RG 8.380.964, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Controle de Frotas; Silvia Lucia Marques Nunes Delgatti, gerente, RG 7.460.117, e Rosiane Nunes Diniz, agente administrativo, RG 40.692.871-X, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Controle de RH/Folha de Pagamento/Ponto Eletrônico/Portal do Servidor; Carlos Henrique de Oliveira, diretor de unidade, RG 7.513.128-6, e Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti, secretário geral, RG 63.285.975-1, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Portal da Transparência do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a CSM Central de Software Municipal Ltda – EPP, para a concessão de licença de uso de software, pelo período remanescente do contrato nº 009/2015, para os sistemas integrados de gestão pública da Câmara Municipal.

Art. 2º Todas as atribuições dos fiscais e dos suplentes de fiscais designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 84, de 13 de setembro de 2017.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).



JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PUBLICADO NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: sábado, 27 de janeiro de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 024/18
DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a CSM Central de Software Municipal Ltda – EPP.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Henrique Dinóis, diretor de unidade, RG 41.512.251-X, e Cristiane Leandro da Silva, técnico em contabilidade, RG 22.712.573-3.128-6, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Contabilidade; Thomaz Luiz de Souza Freitas, tesoureiro, RG 44.045.405-0, e Daniel Henrique Dinóis, diretor de unidade, RG 41.512.251-X, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Tesouraria; Ana Elvira Passoa Tessaro, agente administrativo, RG 40.657.993-3, e Milene do Nascimento Azevedo, gerente, RG 40.722.008-2, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Compras e Licitações; Cassio Yukio Kashiwazaki, agente administrativo, RG 19.813.727, e Milene do Nascimento Azevedo, gerente, RG 40.722.008-2, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Almoxarifado; Mario Escamilha Junior, gerente, RG 34.080.197-9, e Renato Norio Kemotu, agente administrativo, RG 29.742.133-5, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Patrimônio Público; Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, RG 23.948.231-1, e Valdir Padovani, motorista, RG 8.380.964, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Controle de Frotas; Sílvia Lucia Marques Nunes Delgatti, gerente, RG 7.460.117, e Rosanê Nunes Diniz, agente administrativo, RG 40.692.871-X, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Controle de RH/Folha de Pagamento/Ponto Eletrônico/Portal do Servidor; Carlos Henrique de Oliveira, diretor de unidade, RG 7.513.128-6, e Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti, secretário geral, RG 63.285.975-1, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Módulo Portal da Transparência do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a CSM Central de Software Municipal Ltda – EPP, para a concessão de licença de uso de software, pelo período remanescente do contrato nº 009/2015, para os sistemas integrados de gestão pública da Câmara Municipal.

Art. 2º Todas as atribuições dos fiscais e dos suplentes de fiscais designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 84, de 13 de setembro de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JEFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Secretário-Geral